

PROJETO DE LEI 01-0324/2003 do Vereador William Woo (PSDB)

"Inclui no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Festival do Japão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial desta municipalidade , o Festival do Japão, que se realiza, anualmente no mês de Julho, no Parque do Ibirapuera em São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Executivo Municipal, regulamentará a presente lei através do decreto no prazo de 60 dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2003. Às Comissões competentes."